



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 1700
DE 14/12/1991
ÀS 15 HORAS.

APROVADO	
Voação:	
Data:	14/12/1991
	Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente:

O Vereador **VANDERLEI SANTOS**, abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 116, § 1º do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado,

SEJA OFICIADO AO ENGENHEIRO ROGÉRIO BRASIL UBERTI, COORDENADOR DO 2º DISTRITO OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DAER, REQUERENDO-LHE QUE SEJA EFETUADA URGENTEMENTE UMA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA RODOVIA RSC 470 - SÃO VENDELINO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ACESSO NORTE E A COMUNIDADE DE SÃO VALENTIN, BEM COMO, NA RODOVIA VRS 855, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DE ACESSO AOS DISTRITOS DE SÃO MIGUEL E PINTO BANDEIRA ATÉ A PONTE SOBRE O RIO BURATI EM DIREÇÃO À PINTO BANDEIRA, COM O INTUITO DE DIMINUIR O NÚMERO DE ACIDENTES QUE COM FREQUÊNCIA OCORREM NESTES LOCAIS, OCASIONADOS PELA DEFICIÊNCIA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE APRESENTA VERDADEIRAS CRATERAS NO LEITO DA ESTRADA.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a realização de estudos destinados à realização de uma urgente "OPERAÇÃO TAPA BURACO" na RSC 470 e na VRS 855, em virtude de serem rodovias muito movimentadas, onde inúmeros carros deslocam-se de Bento Gonçalves a Veranópolis e no sentido contrário, bem como de Pinto Bandeira à sede do Município e vice-versa, além de estar localizada numa região onde as chuvas e a neblina são constantes, principalmente na estação do outono e inverno, motivo pelo qual a rodovia torna-se um palco de acidentes frequentes seja pela imprudência ou pelo grande número de "buracos - crateras" existentes no leito da estrada.

/...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

f1.02

As decisões tomadas por este órgão, deverão ser implementadas em ambos os sentidos das rodovias, como forma de evitar maiores danos a todos e solucionar os problemas já existentes nas mesmas.

Cientes da preocupação e da importância deste estudo para a comunidade em geral e para os transeuntes, acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção por parte deste órgão, para qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dez.


Vereador VÂNDERLEI SANTOS
Partido Progressista